



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 10/02/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Neuri Saggin
Diretor Executivo
CPF: 829.645.309-63

Rafael Guidolin
Diretor de Operações
CPF: 807.114.990-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Novos Horizontes - Sicredi
Novos Horizontes PR/SP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório de Administração



Somos o

Sicredi

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 1,9 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos **mais de 2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente
Cartões



Investimentos
Seguros



Consórcios
Máquina de cartões



Câmbio
Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Em 2023 vivenciamos um ano com incertezas e volatilidade nos mercados globais, mesmo que o Brasil tenha se diferenciado no contexto geral de juros e inflação, o poder de compra do consumidor e a capacidade de pagamento dos nossos associados continuaram afetados, e nós como cooperativa, prezando pelo relacionamento, o contato com o associado e pela essência da nossa competência 'Entender para atender', nos prontificamos e estivemos ao lado dos nossos associados nesse momento de fragilidade. Além das ações que realizamos em nosso cotidiano para ajudar na reorganização financeira, destacamos o Programa Desenrola Brasil, em apoio ao Governo Federal, onde atendemos mais de 100 casos de adequação financeira.

Ao longo do ano, dentro da nossa área de atuação, foram repassados mais de R\$ 513 milhões, volume destinado aos nossos associados Pessoa Jurídica, pensando no apoio, sustentação do negócio dos associados e desenvolvimento e geração de emprego junto à comunidade. Entre os recursos repassados vale menção ao programa interno da cooperativa na valorização da mulher empreendedora, que fornece taxas diferenciadas, condições especiais e acesso ao crédito para que possam desenvolver seus empreendimentos. Tivemos mais de 17 milhões repassados aos nossos associados pessoa jurídica em programas emergências e permanentes que tem como apoio o Governo Federal, por meio dos Fundos Garantidores de Crédito. No mês de novembro de 2023 foi firmado nova parceria com o Sebrae, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das empresas MEI, ME e EPP para que tenham crédito facilitado e possam investir em seus negócios, a parceria nomeada como FAMPE, já oportunizou alguns associados com mais R\$ 202 mil em crédito. Pensando numa economia sustentável, em 2023, foi liberado mais de R\$ 8 milhões no financiamento de projetos para implantação de energia solar em residências e empresas, foram mais de 100 projetos realizados. Além dessas linhas em destaque, a Cooperativa atuou junto aos associados nas linhas tradicionais de crédito comercial, rural, captações de recurso e demais produtos e serviços.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Realizamos o 1º Summit Jovem na Cooperativa participaram 232 jovens de 21 municípios da nossa área de atuação, o tema abordado foi inovação instigando um olhar para o futuro. Já as Mulheres do Comitê promoveram diversas ações voltadas ao empreendedorismo.

PROGRAMA PERTENCER

Os Conselheiros da Cooperativa marcaram presença no 2º Summit de Governança na cidade de Foz do Iguaçu, onde foi apresentado o Novo Ciclo Estratégico do sistema e o papel das lideranças

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Em 2023 foram executados mais de 250 projetos em 7 municípios da nossa área de atuação, envolvendo diretamente mais 450 educadores impactando mais de 4.900 crianças e adolescentes. Para 2024 estamos com o projeto de expansão para dois novos municípios.

PROGRAMA CRESCER

Em 2023 formamos mais de 280 associados. Levamos a educação cooperativista em todos os municípios onde atuamos em especial nas cidades onde abrimos novas agências.



Em 2023 foi criado na cooperativa o Comitê de Inclusão, Diversidade e Equidade, durante a Convenção Anual de Colaboradores.

Identificar oportunidades de criação e aprimoramento das nossas soluções, com um olhar para a sustentabilidade, como: as finanças sustentáveis, a economia verde e de baixo carbono, os negócios de impacto social positivo e de fomento à economia local.

Ratings atribuídos, ao Scred pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moodys
brAAA – Standard & Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Conselho de Administração e Diretoria



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
Arapoti - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		2.310.645	1.725.466	PASSIVO		2.101.540	1.572.795
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	10.069	8.299	DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.478.554	1.167.474
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.303.689	1.706.944	Depósitos à vista		243.463	201.601
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	71.987	35.795	Depósitos interfinanceiros		207.141	137.146
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	670.411	448.005	Depósitos a prazo		1.027.950	828.727
Centralização financeira	(Nota 04)	426.341	384.765	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		517.230	329.202
Relações interfinanceiras ativas		52	34	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	472	-
Operações de crédito	(Nota 07)	1.059.402	786.881	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	490.872	303.937
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	75.496	51.464	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	3.000	4.013
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(44.555)	(26.201)	Obrigações por repasses	(Nota 15)	1	583
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	7.690	7.417	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	22.885	20.669
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	32.100	27.043	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	276	-
INTANGÍVEL	(Nota 10)	1.652	1.964	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	105.480	76.119
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	209.105	152.671
				CAPITAL SOCIAL		93.815	69.127
				RESERVAS DE SOBRAS		109.960	79.442
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		5.330	4.102
TOTAL DO ATIVO		2.310.645	1.725.466	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.310.645	1.725.466

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	166.534	313.383	200.933
Operações de crédito (Nota 07)	97.044	180.973	124.075
Resultado de títulos e valores mobiliários	44.827	78.598	45.145
Ingressos de depósitos intercooperativos	24.663	53.812	31.713
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(113.753)	(215.825)	(128.433)
Operações de captação no mercado (Nota 22)	(71.836)	(144.525)	(90.725)
Operações de empréstimos e repasses	(22.971)	(39.117)	(21.959)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(18.946)	(32.183)	(15.749)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	52.781	97.558	72.500
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(24.814)	(46.469)	(35.555)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	21.781	37.405	26.204
Rendas de tarifas bancárias (Nota 24)	4.665	8.926	7.288
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 25)	(17.629)	(33.296)	(28.001)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	(20.411)	(39.047)	(30.736)
Dispêndios e despesas tributárias	(285)	(437)	(312)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	2.521	6.485	5.735
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	(15.456)	(26.505)	(15.733)
RESULTADO OPERACIONAL	27.967	51.089	36.945
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	27.967	51.089	36.945
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	256	-	-
Provisão para Imposto de Renda	155	-	-
Provisão para Contribuição Social	101	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.479)	(5.223)	(4.598)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	25.744	45.866	32.347

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	52.209	57.567	3.000	112.776
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.972	-	(2.972)	-
Outras destinações	-	-	(28)	(28)
Capital de associados				
Aumento de capital	11.498	-	-	11.498
Baixas de capital	(2.106)	-	-	(2.106)
Resultado do exercício	-	-	32.347	32.347
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.367)	(1.367)
Juros sobre o capital próprio	4.554	-	(5.003)	(449)
Reserva legal - Estatutária	-	21.875	(21.875)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	69.127	79.442	4.102	152.671
Mutações do Exercício	16.918	21.875	1.102	39.895
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	69.127	79.442	4.102	152.671
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	4.078	-	(4.078)	-
Outras destinações	-	-	(24)	(24)
Capital de associados				
Aumento de capital	15.804	-	-	15.804
Baixas de capital	(2.282)	64	-	(2.218)
Resultado do exercício	-	-	45.866	45.866
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.903)	(1.903)
Juros sobre o capital próprio	7.088	-	(7.798)	(710)
Reserva legal - Estatutária	-	30.454	(30.454)	-
Fundos estatutários	-	-	(381)	(381)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	93.815	109.960	5.330	209.105
Mutações do Exercício	24.688	30.518	1.228	56.434
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	79.152	79.442	20.122	178.716
Capital de associados				
Aumento de capital	8.818	-	-	8.818
Baixas de capital	(1.243)	64	-	(1.179)
Resultado do semestre	-	-	25.744	25.744
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.903)	(1.903)
Juros sobre o capital próprio	7.088	-	(7.798)	(710)
Reserva legal - Estatutária	-	30.454	(30.454)	-
Fundos estatutários	-	-	(381)	(381)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	93.815	109.960	5.330	209.105
Mutações do Semestre	14.663	30.518	(14.792)	30.389

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	45.482	81.029	50.573
Resultado do semestre/exercício	25.744	45.866	32.347
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	19.738	35.163	18.226
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18.947	32.183	15.749
Distribuição de dividendos	(22)	(42)	(78)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(81)	163
Depreciação e amortização	2.679	4.877	3.771
Baixas do ativo permanente	(187)	(147)	8
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	224	276	(20)
Destinações ao FATES	(1.903)	(1.903)	(1.367)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(3.814)	46.847	251.238
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(48.673)	(36.192)	(20.770)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(48.656)	(134.880)	(59.225)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	9.521	(18)	(16)
(Aumento) em operações de crédito	(238.878)	(286.350)	(209.329)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	472	472	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	156.058	186.935	101.674
(Aumento) em outros ativos financeiros	(14.904)	(23.990)	(17.044)
(Aumento) Redução em outros ativos	168	(192)	(3.581)
Aumento em depósitos	150.446	311.080	413.958
Aumento em passivos financeiros	393	2.216	19.774
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(581)	(1.595)	(2.055)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(111)	(1.367)	(1.000)
Aumento em outros passivos	30.931	30.728	28.852
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	41.668	127.876	301.811
Aquisição de imobilizado de uso	(4.118)	(9.152)	(11.462)
Aplicações no intangível	581	(323)	(852)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.537)	(9.475)	(12.314)
Integralização de capital	8.818	15.804	11.498
Baixa de capital	(1.179)	(2.218)	(2.106)
Fundos estatutários	(381)	(381)	-
Juros ao capital próprio	(710)	(710)	(449)
Distribuição de Sobras	-	(24)	(28)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	6.548	12.471	8.915
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.679	130.872	298.412
Caixa e equivalente de caixa no início do período	841.635	755.442	457.030
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	886.314	886.314	755.442

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP
CNPJ/MF nº 07.206.072/0001-39

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	25.744	45.866	32.347
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	25.744	45.866	32.347

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 18/03/2005 e sede situada na Rua Saladino de Castro, 1595, na cidade de Arapoti - Paraná. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 02 de fevereiro de 2024. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.322 (dezembro de 2022 - R\$ 1.331) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é considerado ato cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	10.069	8.299
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	449.904	362.378
Centralização financeira	426.341	384.765
Total	886.314	755.442

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	25.075	15.046	40.121	-
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	31.866	31.866	35.795
Total	-	25.075	46.912	71.987	35.795
Total circulante				25.075	-
Total não circulante				46.912	35.795

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	10.817	84.805	86.741	182.363	66.062
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	38.287	-	-	38.287	362.378
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	411.617	-	-	411.617	-
Participações de Cooperativas	-	-	38.144	38.144	19.565
Total	460.721	84.805	124.885	670.411	448.005
Total circulante				545.526	407.468
Total não circulante				124.885	40.537

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	2.849	2.849
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	35.294	16.715
Total	38.144	19.565

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2023, os quais passaram a ser apresentados, a partir de dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	923.692 ON	923.692 ON	1	1	35.293.982	16.715.448
	1.925.504 PN	1.925.504 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,07%	0,09%	0,62%	0,62%	2,58%	2,13%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.367.728	786.243
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.375.980	787.743
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	2.849	2.849	1	1	35.294	16.715

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	13.356	102.433	196.435	248.494	560.718	397.426
Financiamentos	459	17.738	49.789	108.337	176.323	151.198
Financiamentos rurais e agroindustriais	70	14.707	242.680	64.904	322.361	238.257
Total das operações de crédito	13.885	134.878	488.904	421.735	1.059.402	786.881
Avais e fianças honrados (Nota 08)	8	-	-	-	8	2
Valores a receber relativos a transações de pagamento	-	49.886	19.314	294	69.494	47.772
Total de outros créditos	8	49.886	19.314	294	69.502	47.774
Carteira total	13.893	184.764	508.218	422.029	1.128.904	834.655
Total circulante					706.875	501.594
Total não circulante					422.029	333.061

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		AA	-	180.295	52.093
A	0,50	520.043	407.623	2.600	2.036
B	1,00	275.430	266.721	2.754	2.666
C	3,00	79.375	63.515	2.381	1.905
D	10,00	25.406	17.608	2.541	1.760
E	30,00	15.071	6.696	4.521	2.009
F	50,00	5.183	5.737	2.592	2.864
G	70,00	3.119	5.670	2.184	3.969
H	100,00	24.982	8.992	24.982	8.992
Total		1.128.904	834.655	44.555	26.201

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 55.124 (dezembro de 2022 - R\$ 40.746) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 30). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 191 (dezembro de 2022 - R\$ 199) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	7.180	74.036	135.416	166.447	383.079	273.752
Rural	70	14.707	242.680	64.904	322.361	238.257
Industrial	53	5.136	7.564	11.331	24.084	18.180
Comércio	2.462	65.173	80.706	112.909	261.250	186.372
Pessoas jurídicas	4.128	25.712	41.852	66.438	138.130	118.094
Total	13.893	184.764	508.218	422.029	1.128.904	834.655
Total circulante					706.875	501.595
Total não circulante					422.029	333.060

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	73.579	6,52	63.841	7,65
50 devedores seguintes	176.301	15,62	146.112	17,51
100 devedores seguintes	196.349	17,39	157.897	18,92
Demais	682.675	60,47	466.805	55,93
Total	1.128.904	100,00	834.655	100,01

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial (a)	33.951	26.201	17.363
Constituição de provisão	29.399	50.742	28.337
Reversão de provisão	(10.453)	(18.559)	(12.588)
Movimento da provisão para perdas no resultado (b)	18.946	32.183	15.749
Movimentação de baixados para prejuízo (c)	(8.345)	(13.829)	(6.911)
Saldo final (a) + (b) + (c)	44.552	44.555	26.201

d) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	123.083	82.999
Financiamentos	30.819	20.754
Financiamentos rurais e agroindustriais	24.806	17.407
Outros	19	20
Subtotal	178.727	121.180
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	2.246	2.895
Total	180.973	124.075

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 44.044 (2022 - R\$ 26.322).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	69.494	47.772
Rendas a receber	2.077	1.171
Avais e fianças honrados (Nota 07)	8	2
Transações com cartão de crédito	3.903	2.519
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	14	-
Total	75.496	51.464

Total circulante	75.188	51.304
Total não circulante	308	160

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	2.105	3.140
Adiantamentos e antecipações salariais	190	156
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	620	513
Adiantamentos para Confederação Sicredi	1.196	376
Atualização monetária sobre Dis (Central)	528	827
Impostos e contribuições a compensar	356	240
Pendências a regularizar	316	15
Valores a receber SFG	14	4
Outros	63	536
Total circulante	5.388	5.807

Outros valores e bens	2.302	1.610
Total não circulante	2.302	1.610

Total	7.690	7.417
--------------	--------------	--------------

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	4.308	4.519
Imóveis	3.892	2.957
Veículos e afins	416	1.562
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(194)	(275)
Material em estoque	-	147
Despesas antecipadas	293	359
Total	4.407	4.750

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(275)	(112)
Constituição de provisão	-	(226)
Reversão de provisão	81	63
Saldo final	(194)	(275)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	45.579	t	32.100	27.043
Imobilizações em curso	-	3.620	-	3.620	8.594
Instalações	10%	3.347	(994)	2.353	1.564
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	14.574	(3.627)	10.947	6.310
Móveis e equipamentos	10%	11.023	(2.895)	8.128	4.941
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.782	(764)	2.018	1.304
Equipamentos de processamento de dados	20%	8.383	(4.312)	4.071	3.563
Veículos	20%	1.850	(887)	963	767
Intangível		5.310	(3.658)	1.652	1.964
Investimentos Confederação	20%	4.969	(3.514)	1.455	1.700
Outros ativos intangíveis	20%	341	(144)	197	264

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	243.463	-	-	243.463	201.601
Depósitos interfinanceiros	-	68.392	138.749	207.141	137.146
Depósitos a prazo	7.505	49.331	971.114	1.027.950	828.727
Total	250.968	117.723	1.109.863	1.478.554	1.167.474
Total circulante				368.691	260.396
Total não circulante				1.109.863	907.078

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	-	472	472	-
Total	-	-	472	472	-
Total não circulante				472	-

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	490.872	303.937
Total	490.872	303.937

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	23.090	304.673	129.185	456.948	270.647
Total - Recursos do Crédito Rural	23.090	304.673	129.185	456.948	270.647
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	63	40	307	410	491
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	16.769	1.223	15.522	33.514	32.799
Total - Outros Recursos	16.832	1.263	15.829	33.924	33.290
Total	39.922	305.936	145.014	490.872	303.937
Total circulante				345.858	212.095
Total não circulante				145.014	91.842

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 25/09/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023			31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	1.049	1.951	3.000	4.013
Total	-	1.049	1.951	3.000	4.013

Total circulante		1.049	1.087
Total não circulante		1.951	2.926

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023			31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	-	1	-	1	583
Total	-	1	-	1	583

Total circulante		1	583
-------------------------	--	----------	------------

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	51	71
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	3.873	1.907
Recursos em trânsito de terceiros	1.011	753
Total circulante	4.935	2.731

Provisão para garantias financeiras prestadas	140	128
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	17.810	17.810
Total não circulante	17.950	17.938

Total	22.885	20.669
--------------	---------------	---------------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	255	-
Cível	Provável	21	-
Total não circulante		276	-

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	-	305	(50)	255
Cível	-	23	(2)	21
Total não circulante	-	328	(52)	276

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	6	69	4	74
Total	6	69	4	74

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 283 (dezembro de 2022 - R\$ 627), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	71.300	50.229
Provisão para pagamentos a efetuar	4.626	3.308
Cotas de capital a pagar	2.904	2.327
Provisão para participações nos lucros	5.430	4.832
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.903	1.367
Fundos voluntários	381	-
Impostos e contribuições a recolher	1.727	1.378
Credores diversos	3.242	2.383
Cheques administrativos	13.516	9.544
Cobrança e arrecadação de tributos	296	331
Pendências a regularizar	155	420
Total	105.480	76.119

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de aquisição).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	93.815	69.127
Total de associados	51.682	43.410

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 24.688 (dezembro de 2022 – R\$ -16.918), sendo R\$11.164 (dezembro de 2022 – R\$ 7.526) via integralização de resultados e R\$ 15.805 (dezembro de 2022 – R\$ 11.498), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.281 (dezembro de 2022 – R\$ 2.106).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10% em conta capital, no montante de R\$ 7.798 (dezembro de 2022 – R\$ 5.003), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 62.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	45.866	32.347
(-) Juros sobre capital próprio	(7.798)	(5.003)
(=)Base de cálculo das destinações estatutárias	38.068	27.344
% das destinações		
FATES	5%	(1.367)
Reserva Legal	80%	(21.875)
Fundo Social	1%	-
Total das destinações	(32.738)	(23.243)
Sobras Líquidas a disposição da AGO	5.330	4.102

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	51.089	36.945
Participação nas sobras	(5.223)	(4.598)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	45.866	32.347
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(18.346)	(13.262)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	17.018	12.717
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	3.119	2.051
Demais adições e exclusões previstas na legislação	6	27
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, resumidas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	71.987	35.795
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	670.411	448.005
Centralização financeira (Nota 04)	426.341	384.765
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.838	995
Outros ativos (Nota 09)	1.738	1.207
Intangível (Nota 10)	1.455	1.700
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	207.141	137.146
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	490.872	303.937
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	3.000	4.013
Outros passivos (Nota 18)	69.744	46.970
Principal e juros dívida subordinada (Nota 16)	21.683	19.717
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	78.598	45.145
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	6.517	5.048
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	1.020	709
Ingressos de depósitos intercooperativos	53.812	31.713
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 22)	27.532	14.933
Operações de empréstimos e repasses	39.111	21.916
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	2.351	1.978
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	10.949	7.913

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	345	0,14%	150
Depósitos a prazo	8.938	0,87%	6.734
Operações de crédito	9.682	0,91%	8.635

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	3.346	3.163

NOTA 22 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	12.785	24.115	12.510
Depósitos a prazo	56.457	115.229	74.518
Letras de crédito imobiliário	2	2	-
Letras financeiras	1.729	3.417	2.423
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	863	1.762	1.274
Total	71.836	144.525	90.725

NOTA 23 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	1.273	2.415	2.217
Consórcios	1.447	2.573	2.060
Convênios	342	625	491
Distribuição de produtos e serviços bancários	4.132	6.302	4.870
Processamento da compensação	17	32	32
Seguros	4.209	6.823	4.375
Taxas e tarifas	1.348	2.490	1.708
Serviços de pagamento	7.175	12.527	9.379
Antecipação de recebíveis	1.766	3.466	915
Outros serviços	72	152	157
Total	21.781	37.405	26.204

NOTA 24 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	2.172	4.137	3.370
Serviços prioritários - PF	144	292	308
Tarifas bancárias - PJ	2.349	4.497	3.610
Total	4.665	8.926	7.288

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	9.162	17.402	14.926
Benefícios	4.751	9.070	7.098
Encargos sociais	3.641	6.693	5.658
Treinamentos	75	131	319
Total	17.629	33.296	28.001

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	286	590	439
Aluguéis	2.087	4.054	3.295
Comunicação	401	769	690
Manutenção e conservação	1.156	2.302	1.763
Material de expediente	160	299	247
Processamento dados	1.369	2.545	2.203
Propaganda e publicidade	212	418	436
Promoções e relações públicas	3.820	6.091	3.459
Serviços do sistema financeiro	1.147	2.192	1.746
Assessoria e consultoria	59	146	220
Auditoria externa	36	36	32
Serviços jurídicos	331	566	615
Serviços de terceiros	639	1.108	823
Serviços de técnicos especializados	349	2.861	4.585
Serviços de vigilância e segurança	1.103	2.162	1.767
Serviços de transportes	564	1.203	1.002
Depreciação	2.235	4.029	3.188
Amortização (Rateio Confederação)	345	663	531
Amortização outros ativos intangíveis	99	185	52
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.509	2.764	1.529
Emolumentos e taxas diversas	407	693	369
Ressarcimento tarifas	167	375	204
Seguros	160	251	182
Outras despesas administrativas	1.770	2.745	1.359
Total	20.411	39.047	30.736

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	111	1.367	1.000
Lucros na alienação de valores e bens	31	107	115
Recuperação de encargos e despesas	669	1.111	855
Reversão de provisões operacionais	88	900	534
Reversão de provisões impostos folha	686	912	800
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	78	133	78
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 17)	52	52	20
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	738	1.409
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	90	168	144
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	247	473	603
Juros ao capital próprio - ato não cooperado	350	350	-
Lucros e dividendos	22	42	78
Outras rendas operacionais	97	132	99
Total	2.521	6.485	5.735

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	965	1.955	1.119
Contribuições Cooperativistas	124	248	233
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	484	747	321
Contribuição Confederação Sicredi	4.097	7.469	5.595
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	439	821	688
Encargos da administração financeira	4	8	2
Prejuízo na alienação de valores e bens	79	565	49
Provisões para garantias financeiras prestadas	81	125	126
Provisões para passivos contingentes (Nota 17)	275	328	-
Outras provisões operacionais	554	1.029	1.124
Serviços associados a transações de pagamento	6.170	8.548	4.195
Risco operacional	41	71	278
Juros e comissões	290	606	301
Tarifa serviços folha pagamento servidores	2	3	3
Distribuição de produtos e serviços bancários	408	546	299
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	305	603	645
Seguro prestamista	240	295	160
Funding antecipação aceitação	-	1.277	-
Insustitências ativas	688	693	8
Outras despesas operacionais	210	568	587
Total	15.456	26.505	15.733

NOTA 29 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	25.744	45.866	32.347
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	25.744	45.866	32.347

NOTA 30 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	55.124	40.746
Total	55.124	40.746

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 31 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 32 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	229.136	170.425
Nível I (NI)	207.453	150.707
Capital principal - CP	207.453	150.707
Capital social	93.815	69.127
Reservas de capital	109.960	79.442
Sobras acumuladas	5.330	4.102
Ajustes Prudenciais	(1.652)	(1.964)
Nível II (NII)	21.683	19.718
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	21.683	19.718
	1.391.006	
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		999.606
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	6.016	6.411
Margem de Capital	77.064	59.055
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,47%	17,05%
Situação de Imobilização (Imob)	32.100	27.043
Índice de Imobilização (Imob / PR)	14,01%	15,87%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 33 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES

l) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Neuri Saggin
Diretor Executivo
CPF: 829.645.309-63

Rafael Guidolin
Diretor de Operações
CPF: 807.114.990-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20